CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

19ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos treze dias de junho de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de junho de 2022. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não sofreu retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Moção n° 007/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, de Congratulação e Aplausos à senhora Clere Maria da Cruz Teixeira Oliveira, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados frente ao serviço social da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. **Moção n° 008/2022**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao senhor Milton Gomes de Souza, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público. **Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, que "Dispõe sobre a homenagem 'Troféu Arildo Gonçalves - Artista Destaque' em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências". **Documentos referentes ao Projeto de Lei n° 034/2022,** que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13° salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências": Parecer Contábil n° 032/2022, Parecer Jurídico n° 040/2022 e Pareceres das Comissões Permanentes n° 038/2022, favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei. **Documentos referentes ao Projeto de Lei n° 035/2022,** que "Institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o 'Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão' e dá outras providências":

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Parecer Contábil n° 036/2022, Parecer Jurídico n° 043/2022 favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei; **Requerimento n° 053/2022,** o qual requer a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei n° 035/2022, com Pareceres das Comissões Permanentes emitidos de forma verbal. **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2022,** que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Troféu Profissional Destaque Saúde" e dá outras providências': Parecer Contábil n° 033/2022, Parecer Jurídico n° 041/2022 e Pareceres das Comissões Permanentes n° 039/2022, favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei. **Ofício n° 10/2022,** de autoria da Controladora Geral do Município, Sra. Lucimar Alves Silva, a qual solicita que seja agendada audiência pública para apresentação dos indicadores, metas e recursos orçamentários concernentes ao Relatório Quadrimestral de Gestão - RDQA para o 1º Quadrimestre - competência de 2022 e RAG - Relatório Anual de Gestão para o ano de 2022. **Ofício n° 145/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Sr. Paulo César Vaz, o qual encaminha o Projeto de Lei n° 039/2022, que "Autoriza donatários oriundos da Lei n° 2.039/2011 a construírem nos lotes recebidos em doação e dá outras providências". **E-mail**, de autoria do Sr. Daniel Ribeiro Mendonça, Chefe de Agência do IBGE – Formiga, o qual informa que as vagas para recenseadores do Censo Demográfico de 2022 estão abertas até o dia 15/06/2022, através do Processo Seletivo Complementar - Edital n° 10/2022, disponível no Site Oficial do IBGE. **Portaria n° 019,** de 7 de junho de 2022, que "Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". **Ofício n° 177/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual convidam a senhora Débora Kelly S. A. Pereira, para participar da 19 Sessão Ordinária, com a finalidade de explanar de explanar sobre o Projeto de criação de um Parque Recreativo Inclusivo e sobre políticas públicas de inclusão social no âmbito do Município. **Ofício n° 185/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha a Proposição de Lei nº 035, de 7 de junho de 2022, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências". **Ofício n° 188/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Reinaldo dos Reis Silva ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, o qual encaminha o **Requerimento nº 051/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, a qual requer sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações/documentos acerca dos recursos direcionados pelo município de Piumhi para manutenção do Pronto Socorro. **Edital de Convocação** para a 19ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Welington da Silva** relatou visita ao Hospital Gimirim, na cidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Poço Fundo, e discorreu sobre a aplicação da gestão plena no hospital. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** relatou audiência pública realizada em Belo Horizonte e comentou a situação do acesso ao bairro Capoeiras pela MG-050. Agradeceu ao Departamento de Estradas pela manutenção das vias rurais na região dos Motas. Apresentou a Indicação 193/2022, que sugere a proposição de Projeto de Lei para incentivar a produção artesanal e orgânica em Piumhi. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo pela manutenção de estrada na região de Lagoa dos Martins. Agradeceu também pela troca das lâmpadas na iluminação pública e relatou o corte de cabos elétricos na iluminação de uma ponte. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Prefeito pelos reparos providenciados nas UBS's. Fez agradecimentos pela troca de lâmpadas na iluminação pública. Relatou reunião realizada na Secretaria de Estado do Governo de Minas em Belo Horizonte, no qual foi notado o interesse do Governo do Estado em saldar a dívida com a Santa Casa e foram apresentadas demandas a respeito da BR-341. O Vereador **Fábio**, em aparte, falou sobre a demanda de um radar na chamada Curva das Bananeiras na BR-341 e da solicitação de um aparelho de ultrassom para o município. O Vereador João Marcos noticiou o compromisso do Prefeito quanto à iluminação pública na Lagoa dos Martins e a possibilidade de melhoria na pavimentação e de instalação de uma área de atendimento à saúde no local. Apresentou uma solicitação de um cidadão a respeito de um terreno na Rua José Soares de Oliveira, no bairro Novo Horizonte II, no qual havia descarte irregular de lixo. A Vereadora **Shirley**, em aparte, relatou um diálogo com o Prefeito para tratar do assunto e salientou que, tratando-se de terreno privado, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, deve se limitar a notificar o proprietário. O Vereador **Carlos Leonel**, em aparte, relatou visita ao local e solicitou os devidos cuidados quanto à situação. O Vereador **José Welington** fez aparte para comentar o problema. O Vereador **Fábio**, também em aparte, mencionou conversas com o proprietário do terreno e discorreu sobre o projeto de construção de uma praça no local. O Vereador **Carlos Leonel** solicitou que o Poder Executivo tome providências para retirada do lixo. O Vereador **Júnior** evidenciou o descarte de entulho no terreno e suas consequências ambientais. O Vereador **João Marcos**, retomando a palavra, solicitou o cuidado com o local. O Vereador **Wilde**, em aparte, comentou que é necessário o monitoramento após tomadas as providências. O Presidente **Reinaldo** disse que os relatos dos fatos seriam encaminhados ao Poder Executivo. Na **ORDEM DO DIA**: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2022**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13° salário aos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 053/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do Vereador José Welington da Silva, que "Institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o 'Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão' e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 035/2022, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 035/2022 e seguindo os termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidiram individualmente, por 3 (três) votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa e admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 035/2022. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que se manifestasse sobre o Projeto de Lei nº 035/2022. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 035/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade, constitucionalidade e admissibilidade orçamentária na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação".

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente José Welington da Silva e o Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 035/2022. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2022**, de autoria do Vereador José Welington da Silva, que "Institui no âmbito municipal de Piumhi-MG o 'Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão' e dá outras providências". Colocado em única discussão, os Vereadores José Welington, Carlos Leonel e o Presidente Reinaldo se manifestaram. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Troféu Profissional Destaque da Saúde' e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 007/2022**, de autoria dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, de Congratulação e Aplausos à senhora Clere Maria da Cruz Teixeira Oliveira, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados frente ao Serviço Social da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. Colocada em única discussão, os Vereadores João Marcos e Carlos Leonel se manifestaram. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 008/2022**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao senhor Milton Gomes de Souza, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidor público. Colocada em única discussão, os Vereadores Gilvan e Carlos Leonel se manifestaram. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. A Câmara Municipal de Piumhi, por meio da Presidência e do Vereador João Marcos Macedo Silveira, convidou a senhora Débora Kelly Silva Alves Pereira, com a finalidade de explanar de explanar sobre o Projeto de criação de um Parque Recreativo Inclusivo e sobre políticas públicas de inclusão social no âmbito do Município. Convidada pelo Presidente, a senhora

67v
Idc

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Débora Kelly explanou as dificuldades dos pais de crianças com deficiência e apresentou a proposta de inclusão de brinquedos com acessibilidade na Praça Guia Lopes. O Vereador **João Marcos** agradeceu pela confiança dada aos Vereadores e leu Ofício de autoria da cidadã sobre o assunto, o qual foi encaminhado ao Poder Executivo. Também apresentou projetos já realizados na atual gestão a respeito da acessibilidade. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão Sebastião Lupércio Santos sugeriu a construção de uma estátua de Nossa Senhora do Livramento na Serra do Andaime. O cidadão Rodrigo José Costa reforçou a solicitação de providências para o terreno com entulhos e lixo na Rua José Soares de Oliveira, no bairro Novo Horizonte II. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.